

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2020-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 052.180.958-42, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 133 e 134, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 11 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 011/2020-CTE e determino a contratação do senhor VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 052.180.958-42, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 133 e 134, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 11 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 011/2020-CTE, Inexigibilidade 011/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 133 e 134, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 052.180.958-42, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 133 e 134, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo